



**LEI Nº 909/2016**

Dispõe sobre denominação das vias do conjunto habitacional “Sol Maior” localizado perímetro urbano de Quinta do Sol, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Denominar as ruas do Conjunto Habitacional “Sol Maior” localizado na zona urbana do município de Quinta do Sol, Paraná, conforme a seguir:

<b>Rua Projetada</b>	<b>Localização</b>	<b>Nova Nomeclatura</b>
A	Quarteirões Q-01 e Q-02	Rua Maia
B	Quarteirão Q-02 e Lote nº 19-REM	Travessa Mizar
C	Quarteirões Q-02 e Q-03	Rua Aldebarã
D	Quarteirão Q-02 e Rua Plutão	Travessa Perseus

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antonio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 04 de novembro de 2016.

  
**JOÃO CLAUDIO ROMERO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**